

1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 896/2021 AO CONTRATO Nº 6386-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E B G LOPES VERSATIL

TOMBO 6386 / HMI-A  
VISTO *[assinatura]*  
DATA 29 / 06 / 2021

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **B G LOPES VERSATIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.476.536/0001-60, com sede à Av. dos Ipês, nº 1007, Quadra 27, Lote 24, Bro Floresta, Goiania/GO, CEP 74.477-143, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6386-HMI**, celebrado em 13/02/2021, conforme ofício IGH/HMI nº 232/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de mão de obra na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, câmara fria, com a disponibilização de quadro de funcionários, para assistir à(ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, alterando a razão social do contratado de B G LOPES VERSÁTIL, passando para MALTA SERVICE LTDA a partir de 01/05/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goânia/GO, 01 de Maio de 2021.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Bruno Garcia Lopes

Malta Service LTDA

**Contratada**

*[Assinatura]*  
Carla Borges  
Advogada  
OAB/BA 50.129  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

Ofício IGH/HMI Nº 232/2021

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato nº:** 6386-HMI

**Fornecedor:** B G LOPES VERSÁTIL

**Alteração nº:** 1º ADITIVO


À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 01), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CÂMARA FRIA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**, para assistir ao Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI.

**01 - Alterar razão social de B G LOPES VERSÁTIL para MALTA SERVICE LTDA demais dados cadastrais permanecem inalterados. A partir do dia 01/05/2021.**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HMI/IGH



# MALTA SERVICE LTDA

## Aditivo I

Contrato nº. 6386/2021

A empresa **Malta Sevice Ltda**, inscrita no CNPJ: 29.476.536/0001-60, aqui representada pelo seu socio administrador o Sr. BRUNO GARCIA LOPES, vem através desta informar ao HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL Dr. Jurandir Nascimento, que fez uma alteração contratual na empresa;

Com isso o nome da empresa deixou de ser **B G Lopes Versatil**, e passou a se chamar **MALTA SERVICE LTDA**, houveram também alterações nos ramos de atividades da empresa, que agora conta com locação de equipamentos dentre outros.

Goiânia, 04 de maio de 2021

BRUNO GARCIA LOPES.  
BRUNO GARCIA LOPES  
CPF: 014.820.711-18

  
Larissa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.476.536/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MALTA SERVICE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MALTA SERVICE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOS IPES	NÚMERO 1007	COMPLEMENTO QUADRA27 LOTE 24
---------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 74.477-143	BAIRRO/DISTRITO BRO FLORESTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MALTADISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3142-9050
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 15:09:26 (data e hora de Brasília).

*Laryssa Barbosa*  
Diretora Geral  
Hospital Maternidade Infância LIM  
Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.476.536/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MALTA SERVICE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOS IPES	NÚMERO 1007	COMPLEMENTO QUADRA27 LOTE 24
---------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 74.477-143	BAIRRO/DISTRITO BRO FLORESTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MALTADISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3142-9050
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 15:09:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**B G LOPES VERSATIL**

**BRUNO GARCIA LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida do Bosque. s/n, Quadra 35, Lote 13, Casa 01, Bairro Floresta, CEP: 74.477-128, Goiânia-GO, portador da carteira de identidade sob o N° 4.913.985 PC/GO e CPF: 014.820.711-18, nascido em 05/07/1988 na cidade de Goiânia-Go. Titular da empresa: **B G LOPES VERSATIL**, inscrita no CNPJ nº 29.476.536/0001-60, com sede na Avenida dos Ipês, nº 1007, Quadra 27, Lote 24, Bairro Floresta, CEP: 74.477-143, Goiânia-GO, e inscrita na JUCEG sob nº 52803808383, resolve fazer essa transformação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**DA TRANSFORMAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA EMPRESA**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada este EMPRESARIO INDIVIDUAL em SÓCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, com rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**DA MUDANÇA DO NOME DA EMPRESA**

**CLAUSULA SEGUNDA** – O nome da empresa passa a se chamar: **MALTA SERVICE LTDA.**

**DO AUMENTO DO CAPITAL**

**CLAUSULA TERCEIRA** – O Capital da empresa era de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), ocorre o aumento do capital no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais) em moeda corrente no País, integralizado neste ato. O capital integralizado da empresa passa a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) em moeda corrente no País.

Fica o capital social, que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em dinheiro, moeda corrente e legal do País, assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
BRUNO GARCIA LOPES	500.000	500.000,00	100
TOTAL:	500.000	500.000,00	100

**ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA**

**CLAUSULA QUARTA** – A empresa passa a ter com atividade principal o **OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**, a atividade de **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO** passa a constar na relação de atividades secundarias juntamente com:



INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR.

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS.

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES.

CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS.

OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.

OBRAS DE ALVENARIA.

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

SERVICOS DE ENGENHARIA.

ALUGUEL DE ANDAIMES.

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

**CLAUSULA QUINTA** – A Administração da empresa será exercida por, **BRUNO GARCIA LOPES**, com os poderes de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os ato compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos a fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLAUSULA SEXTA** – O administrador **BRUNO GARCIA LOPES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DA CONCLUSÃO

**CLAUSULA SETIMA** – A vista da modificação ora já ajustada, resolve promover o **CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

## CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### MALTA SERVICE LTDA

**BRUNO GARCIA LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida do Bosque. s/n, Quadra 35, Lote 13, Casa 01, Bairro Floresta, CEP: 74.477-128, Goiânia-GO, portador da carteira de identidade sob o nº 4.913.985 PC/GO e CPF: 014.820.711-18, nascido em 05/07/1988 na cidade de Goiânia-GO.

### DO NOME EMPRESARIAL

**CAUSULA PRIMEIRA** – O nome empresarial girara MALTA SERVICE LTDA, e o título do estabelecimento será: MALTA SERVICE.

### DA SEDE

**CAUSULA SEGUNDA** – Com sede na Avenida dos Ipês, nº 1007, Quadra 27, Lote 24, Bairro Floresta, CEP: 74.477-143, Goiânia-GO.

### DO OBJETO

**CAUSULA TERCEIRA** – A empresa tem por objeto:

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.  
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,  
DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.  
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR.



COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.  
 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.  
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.  
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.  
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.  
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.  
 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.  
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.  
 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.  
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.  
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES.  
 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.  
 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.  
 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS.  
 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.  
 OBRAS DE ALVENARIA.  
 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.  
 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.  
 SERVICOS DE ENGENHARIA.  
 ALUGUEL DE ANDAIMES.  
 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.  
 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS.

#### **DO CAPITAL**

**CLAUSULA QUARTA** – O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
BRUNO GARCIA LOPES	500.000	500.000,00	100
TOTAL:	500.000	500.000,00	100

#### **DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**CLAUSULA QUINTA** – A empresa iniciou suas atividades em 19/01/2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

**CLAUSULA SEXTA** – O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

**CLAUSULA SETIMA** – A Administração da empresa será exercida por, **BRUNO GARCIA LOPES**, com os poderes de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os ato compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos a fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLAUSULA OITAVA** – O administrador **BRUNO GARCIA LOPES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DAS FILIAIS

**CLAUSULA NONA** – A empresa poderá a qualquer tempo abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular.

## DO FORO

**CLAUSULA DECIMA** – Fica eleito o foro da comarca de Goiânia – GO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produza os efeitos legais.

Goiânia – GO, 02 de abril de 2021

---

BRUNO GARCIA LOPES





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MALTA SERVICE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01482071118	BRUNO GARCIA LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 13:30 SOB N° 52205153626.  
PROTOCOLO: 215546067 DE 14/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102683512. CNPJ DA SEDE: 29476536000160.  
NIRE: 52205153626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2021.  
MALTA SERVICE LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)